



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00025/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6 da Lei Municipal 0667/2016 de 14/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 6.616,53 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.001.001 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0401 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

Proj/Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Conta: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.500,00

Unid. Orc.: 02.003.001 - SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 1203 - EDUC. INFANTIL DESDE OS PRIMEIROS PASSOS

Proj/Ativ.: 2.018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 46,70

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 94,17

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 5,70

Unid. Orc.: 02.003.002 - FUNDEB

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 1203 - EDUC. INFANTIL DESDE OS PRIMEIROS PASSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00025/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Proj/Ativ.: 2.018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
 Valor: R\$ 13,20

Unid. Orc.: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - SAÚDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa: 1002 - ATENÇÃO BÁSICA
 Proj/Ativ.: 2.033 - MANUT ATENÇÃO BÁSICA - PSF/SAÚDE EM CASA
 Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 1.365,00

Unid. Orc.: 02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Função: 15 - URBANISMO
 Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa: 1501 - CIDADE REVITALIZADA
 Proj/Ativ.: 2.041 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
 Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 988,76

Função: 17 - SANEAMENTO
 Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
 Programa: 1702 - SANEAMENTO BÁSICO, SAÚDE DA POPULAÇÃO
 Proj/Ativ.: 2.044 - MANUTENÇÃO SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 2.603,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 6.616,53 (seis mil , seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00025/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Unid. Orc.: 02.002.001 - SECRET MUNIC ADMINIST, PLANEJ E FAZENDA
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa: 0403 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA
Proj/Ativ.: 2.003 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.500,00

Unid. Orc.: 02.003.001 - SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.: 2.016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 159,77

Unid. Orc.: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa: 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.: 2.038 - MANUT SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 1.365,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00025/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Unid. Orc.: 02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0403 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA
Proj/Ativ.: 2.039 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 988,76

Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa: 2001 - APOIO AO HOMEM DO CAMPO
Proj/Ativ.: 1.005 - EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENER
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.603,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITAVERAVA, 31 DE MARÇO DE 2017

JOSÉ FLAVIANO PINTO
PREFEITO